



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av. Hiléia, s/nº- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP: 68502.100- Marabá- Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail: alecio.stringari@hotmail.com

Requerimento de nº. 012/2018.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja feita a Construção da Escola E M E F Cantinho da Criança, Vila Tracoá, zona rural, Polo Rio Preto, município de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício para Prefeitura de Marabá e cópia para SEMED- Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte solicitação: **Indico ao Poder Executivo que seja feita a Construção da Escola E M E F Cantinho da Criança, Vila Tracoá, zona rural, Polo Rio Preto, município de Marabá.**

Justificativa

Solicito desta casa que volte uma atenção em especial para o requerimento em questão, tendo em vista o crescimento populacional acelerado na referida área, além de atender um grande número de crianças que necessitam de acesso a este tipo de benefício, garantirá aos mesmos o direito ao ensino, o que é de conhecimento de todos um benefício previsto por lei, e evitando assim também que mais crianças por falta de uma assistência e apoio na área da educação se voltem futuramente para caminhos de marginalidade.

Plenário em 01 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB